



INDICAÇÃO Nº 117/2025

Em conformidade com o que estabelece o art. 87, XI do Regimento Interno desta Casa de Leis, o vereador que abaixo subscreve, após ouvida a Soberana manifestação do Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo que determine ao setor competente a implantação de um quebra-molas ou faixa elevada na Avenida Antônio André Maggi, em frente à APAE.

JUSTIFICATIVA

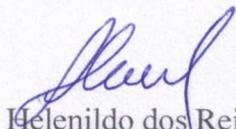
A via em questão, a Avenida Antônio André Maggi, é uma das mais movimentadas do município e, em especial no trecho em frente à APAE, apresenta um intenso fluxo de veículos. Ressalte-se que, de um lado da avenida, encontra-se a APAE e, do outro, uma **quadra poliesportiva bastante utilizada pela população**, principalmente por crianças e adolescentes. Essa configuração exige uma travessia constante de pedestres, muitos deles com deficiência ou mobilidade reduzida, o que aumenta consideravelmente a necessidade de medidas preventivas de segurança.

É importante destacar que a referida avenida já conta com outros redutores de velocidade ao longo de sua extensão, contudo, o ponto específico em frente à APAE e à quadra poliesportiva demanda atenção diferenciada. A implantação de um **quebra-molas ou faixa elevada** nesse ponto estratégico proporcionará:

- **Redução da velocidade dos veículos**, forçando condutores a trafegar de forma mais cautelosa;
- **Maior segurança na travessia de alunos, pais, professores e usuários da quadra poliesportiva;**
- **Prevenção de acidentes**, garantindo a integridade física de todos que utilizam o espaço;
- Atendimento ao princípio da **acessibilidade e inclusão**, pois pessoas com deficiência merecem prioridade absoluta em medidas que assegurem sua integridade (art. 227 da Constituição Federal e Estatuto da Pessoa com Deficiência – Lei nº 13.146/2015).

Portanto, trata-se de um pedido simples, mas de grande relevância social, que reflete o compromisso do Poder Público com a proteção à vida e a promoção da acessibilidade, especialmente em locais que concentram público vulnerável.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.


Helenildo dos Reis Pereira
"Niltinho"
vereador